



O INTERESSE DOS FABRICANTES E A INTEGRALIDADE¹

BAPTISTA, Amanda Antunes²

SANTOS, Caroline dos³

SANTOS, Vilma C. Fioravante.⁴

Introdução: Este resumo trata-se de uma reflexão acerca do princípio doutrinário da Universalidade e suas incoerências quando contextualizado com temas atuais, como o lucro indevido com a venda de medicamentos no Brasil. Este princípio do Sistema Único de Saúde (SUS) determina que, todos os cidadãos têm o mesmo direito de obter ações e serviços que necessitam, independentemente do custo, ou da complexidade dos serviços envolvidos. Isto incita o meio acadêmico a propor um debate mais amplo sobre o que leva a população a não ter a garantia de atenção por parte do direito deste princípio. **Objetivo:** Tem-se como objetivo analisar criticamente o princípio doutrinário da Universalidade e os atravessamentos dos interesses da indústria farmacêutica na concretização de seus ideais no cotidiano do SUS. **Metodologia:** Realizou-se uma análise crítica embasando-se na teoria e contextualizando com situações cotidianas, para tanto realizou-se um levantamento de notícias de revistas do campo da saúde. **Resultados:** Atualmente, é um grande desafio garantir a Universalidade do SUS para toda a população brasileira, especialmente se a indústria farmacêutica estiver envolvida, como fabricante, este segmento tem interesse em vender produtos e gerar lucros. No Brasil, as patentes dos medicamentos estão garantidas por Lei, de modo a fragilizar a produção destes produtos no Brasil por preços mais acessíveis aos recursos do Sistema de Saúde e mantendo baixos os investimentos nos laboratórios públicos. Isto traz como resultados os altos custos dos medicamentos e a impossibilidade de investir em inovações tecnológicas neste campo que sejam brasileiras. Assim, tornando a disputa injusta e evidente de falhas de faturamento muito alto dos remédios. **Conclusões:** O direito universal a saúde não gera somente a oferta de serviços e ações de saúde, mas abrangendo também, em seu conceito, políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, garantindo ao consumidor o direito de obter estes medicamentos.

Descritores: Universalidade; Direitos; SUS.

¹ Trabalho derivado de reflexão.

² Relatora. Acadêmica do curso de Enfermagem das Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT.

³ Autora. Acadêmica do Curso de Enfermagem da FACCAT.

⁴ Docente do Curso de Enfermagem da FACCAT. Esp. em Saúde Coletiva. Mestre em Enfermagem pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.